

Portaria nº 018/2019

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Dalgiza Maria Machado** do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, padrão CC-3.

Art. 2º - Justifica-se a exoneração uma vez que a Consultora Jurídica Alessandra Silva Batista, matrícula nº 21235, retornou do seu afastamento de sua Licença Maternidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos retroativos à 17 de março de 2019.

Casimiro de Abreu, 20 de março de 2019.

Valdecir Bezerra Campos
Presidente IPREV-CA
Port. Nº 1296/2017